

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

EDITAL 002/2021 - PROCESSO SELETIVO 2021/2 - PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Diretora Acadêmica da Faculdade Multivix Nova Venécia, credenciada pela Portaria nº 370, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 23/04/2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, torna público que estão abertas, no período de **07 de junho de 2021 a 30 de agosto de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo 2021/2, para ingresso nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, destinados a todos aqueles candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente até o ano letivo de 2020, ou que estejam cursando a 3ª. Série do Ensino Médio, desde que concluíam até a data da matrícula.

1 DO CURSO, VAGAS E POLOS

1.1 O curso de graduação oferecido na **modalidade a distância**, em todos as unidades de apoio presencial (polo), para o Processo Seletivo 2021/2 e suas respectivas vagas, está relacionado abaixo:

CURSO	VAGAS	PORTARIA
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	378	Portaria de Autorização nº 370 de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 23/04/2018

1.1.1 O curso de graduação oferecido na **modalidade a distância** e suas respectivas atividades presenciais obrigatórias (ex: avaliações) ocorrerão no polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição, relacionados abaixo:

UF	Denominação	Endereço
ES	Cachoeiro de Itapemirim (Multivix)	Rua Moreira, 29-39 - Independência
ES	Cariacica (Multivix)	Rua 13 de Maio, 40, São Geraldo
ES	Castelo (Multivix)	Avenida Nicanor Marques, 245, Santa Fé
ES	Ecoporanga	Rua Pedro Nobre, 19, Centro, Ecoporanga- ES. CEP: 29.850-000
ES	Guarapari	Rua Santana do Lapó, 233, Muquicaba
ES	Nova Venécia (Multivix)	Rua Jacobina, 165, São Francisco
ES	Pancas	Avenida 13 de Maio, n.º.824, Lado B, Centro, Pancas-ES, CEP 29750-000
ES	Vila Velha (Terra Vermelha)	Rua Japaguá, Polo Vila Velha 02 (Alvorada), 15, Alvorada
ES	Rio Novo do Sul/ES	Rua Capitão Bley, Polo Rio Novo do Sul, 20, Centro
ES	Pedra Azul	Rua Canal, Polo Pedra Azul, 206, Vila de Pedra Azul
ES	São Mateus (Multivix)	Rodovia Othovarino Duarte Santos, S/N - Residencial Park Washington
ES	Serra (Multivix)	Rua Barão do Rio Branco, 120, Colina de Laranjeiras
ES	Vila Velha (Centro)	Rua Cabo Aylson Simões,395, sala 104, Centro de Vila Velha, ES, CEP 29.100-320
ES	Vila Velha (Multivix)	Rodovia do Sol, Polo Vila Velha 03, 3990, Interlagos
ES	Vitória (Centro)	Rua Dionísio Rosendo, Polo Vitória Centro, 01, Centro
ES	Vitória (Multivix)	Rua José Alves, 135 - Goiabeiras
MG	Águas Formosas	Rua Nanuque, Polo Águas Formosas, 139, Centro
MG	Belo Horizonte (Centro)	Rua Saturnino de Brito, 17, Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.111-020
MG	Belo Horizonte (Caiçara)	Rua Atlântida, 119, Caiçara, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.720-590
MG	Coronel Fabriciano	Av. Magalhães Pinto, 1529, Conjunto de Salas, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano/MG

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

MG	Itabira	Rua Ipoema, 185, Bairro Pará, Itabira/MG, CEP: 35.900-044
PE	Garapu - Cabo de Santo Agostinho	Avenida Eraldo Gueiros Leite, Polo Garapu, 532, Cidade Garapu
RJ	Rio de Janeiro (Tanque)	Rua Alexandre Ramos, 355, Tanque, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.735-140

2 DAS INSCRIÇÕES

São critérios para a inscrição no Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2021/2:

2.1 As inscrições deverão ser feitas por meio da Internet, no período de **07 de junho de 2021 a 30 de agosto de 2021**, acessando a página <https://multivix.edu.br/processoseletivo/#orientacao-matricula> e preenchendo o formulário de inscrição, conforme instruções contidas na página.

2.2 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá escolher o polo de educação a distância em que deseja realizar as atividades presenciais pertinentes ao curso, bem como, deverá fazer a opção de forma de ingresso (pelo ENEM, pelo ENCCEJA, segunda graduação, análise do histórico escolar, transferência ou processo seletivo com prova especificada no item 3).

2.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.4 Serão destinadas até 30% (trinta por cento) das vagas para seleção de candidatos pelo ENEM e/ou ENCCEJA a partir de 2010.

2.5 Para aproveitamento de nota do ENEM a condição específica para esta modalidade estabelece que o candidato tenha obtido **no mínimo 200 (duzentos) pontos na média final** no exame e **não ter zerado a prova de Redação**, sendo que serão consideradas as edições do ENEM aplicadas a partir de 2010. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação). O candidato deverá se inscrever no Processo Seletivo, tendo como forma de ingresso **ENEM**. O Contrato Educacional e termos (anexados ao contrato) ficarão disponíveis no Portal de Inscrição para aceite on-line. Após a realização da inscrição, pré-matrícula e assinatura do contrato o candidato deverá anexar na matrícula on-line o comprovante do **ENEM** assim como os documentos exigidos no item 7.7 deste Edital. Após realização da matrícula on-line o aluno terá um prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica da Faculdade para apresentar os documentos pendentes no Portal Acadêmico.

2.6 Os candidatos que optarem pelo ingresso **via Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio** deverão apresentar, o histórico escolar do Ensino Médio, apresentando as notas ou conceitos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Deverá ter aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor total da pontuação atribuída pela Instituição de Ensino de origem do candidato (Instituição de Ensino Médio). O Contrato Educacional e termos (anexados ao contrato) ficarão disponíveis no Portal de Inscrição para aceite on-line. Após a realização da inscrição, pré-matrícula e assinatura do contrato o candidato deverá anexar na matrícula on-line o **Histórico Escolar do Ensino Médio** assim como os documentos exigidos no item 7.7 deste Edital. Após realização da matrícula on-line o aluno terá um prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica da Faculdade para apresentar os documentos pendentes no Portal Acadêmico.

2.7 Os candidatos que optarem pelo ingresso **via Transferência ou Segunda Graduação (Novo Curso Superior)** deverão preencher durante a inscrição as informações solicitadas nos campos específicos e anexar, obrigatoriamente, no Portal de Inscrição, após a realização da pré-matrícula: o histórico da instituição de origem, para a situação de ingresso por Transferência e no caso de Segunda Graduação o histórico e o certificado de conclusão de curso da Instituição de origem e/ou diploma. O Contrato Educacional e termos (anexados ao contrato) ficarão disponíveis no Portal de Inscrição para aceite on-line. Após a realização da

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

inscrição, pré-matrícula e assinatura do contrato o candidato deverá anexar na matrícula on-line os documentos exigidos no item 7.7 deste Edital. Após realização da matrícula on-line o aluno terá um prazo estabelecido pela Secretaria Acadêmica da Faculdade para apresentar os documentos pendentes no Portal Acadêmico.

2.8 Caso não realize a prova online, o candidato deverá realizar novamente a sua inscrição.

3 DA PROVA ONLINE

3.1 A prova do Processo Seletivo de Graduação na Modalidade a Distância 2021/2 da Faculdade Multivix Nova Venécia, será uma redação online sobre um dos temas apresentados.

3.2 A Redação valerá 10,00 (dez) pontos.

3.3 A prova poderá ser realizada dentro do período estipulado para as inscrições do Processo Seletivo, pelo candidato e será totalmente online no site de inscrição, conforme instruções que são apresentadas no momento de sua realização;

3.4 Terá o candidato tempo máximo de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para a realização da mesma desde que finalize a prova no período de inscrição informado neste Edital.

3.5 Considerando que plágio é crime previsto no Art. 184 do Código Penal, eventual constatação de violação dos direitos imateriais poderá ocasionar a eliminação do candidato, ainda que matriculado ou já cursando, sem prejuízo das eventuais sanções administrativas ou judiciais inerentes à infração.

3.5.1 A Faculdade não se responsabiliza pela verificação se na Redação há plágio, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o não cumprimento do que preconiza a Legislação citada no item 3.5, assim como suas consequências.

4 RESULTADOS

4.1 O resultado da prova será divulgado ao candidato em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua aplicação.

4.2 O candidato aprovado será comunicado do resultado através de e-mail e SMS enviados a partir das informações cadastradas no ato da inscrição, assim como, demais informações que se fizerem necessárias.

5 CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na redação, sendo aproveitados os candidatos classificados até o limite de vagas estipuladas neste processo seletivo para cada curso, obedecendo à ordem decrescente de pontuação obtida. O critério de desempate para esses candidatos será feito pela idade do candidato, prevalecendo o de maior idade.

5.2 Será desclassificado o candidato que tirar nota menor que 2,00 (dois) na prova de Redação.

5.3 A classificação dos candidatos que optarem pelo ingresso pelo ENEM e/ou ENCCEJA, considerará a pontuação geral para fins classificatórios e a nota da redação como critério de desempate.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo objeto do presente edital, será de 06 (seis) meses contado a partir do primeiro dia estipulado para matrícula

7 DA MATRÍCULA

7.1 Após recebimento do resultado da prova via e-mail e SMS informando a aprovação do mesmo no Processo Seletivo, o candidato aprovado deverá acessar novamente o portal de inscrição

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

da Instituição (<http://processoseletivo.multivix.edu.br/cursos/ensino-a-distancia/>) para efetivação da pré-matrícula e emissão do boleto bancário e do contrato educacional.

7.2 O Contrato Educacional e termos (anexados ao contrato) ficarão disponíveis no Portal de Inscrição para aceite on-line.

7.3 Deverá o candidato realizar sua pré-matrícula no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após recebimento do e-mail da Instituição informando sua aprovação.

7.4 Período de realização da matrícula: **07 de junho de 2021 a 30 de agosto de 2021.**

7.5 Os documentos para efetivação da matrícula (conforme itens 7.7), deverão ser entregues (anexados) na matrícula on-line. Caso o candidato não esteja portando todos os documentos, ele deverá comprometer-se a entregar à Secretaria da Faculdade Multivix Nova Venécia, via Portal Acadêmico, a documentação que falta para a confirmação de sua matrícula. A Instituição enfatiza que a não entrega da documentação solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias implica na anulação da matrícula sem a devolução dos encargos financeiros.

7.6 A matrícula, fica condicionada a verificação dos documentos pela secretaria e ao pagamento do primeiro boleto gerado no ato da pré-matrícula online, devendo o candidato a responsabilidade de imprimi-lo após a realização da Pré-matrícula.

7.7 Somente serão aceitos e validados os requerimentos de matrícula dos candidatos que apresentarem, no prazo determinado, no Portal de Inscrição, a documentação abaixo relacionada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar;
- e) Título Eleitoral com o comprovante de votação da última eleição;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Duas fotos 3 x 4 (recentes);
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de pagamento da (s) mensalidade(s) no valor estipulado;
- j) Contrato educacional assinado;
- k) Comprovante do ENEN ou ENCCEJA (se for o caso);
- l) Histórico do Ensino Superior da faculdade de origem (para situações de ingresso como transferência).
- m) Diploma do Ensino Superior (para situações de ingresso como segunda- graduação).

7.8 Será parte integrante do requerimento de matrícula, o contrato educacional que deverá ser assinado on-line (Portal de Inscrição) o no ato da realização da pré-matrícula pelo aluno (ou representante legal), junto aos demais documentos solicitados no item 7.7 do Edital.

7.9 Será considerada nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato que não apresentar até a data estipulada no termo de compromisso de entrega de documentos de matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.10 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 7.7 deste Edital.

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

7.11 Os alunos matriculados nesse ciclo que até o primeiro dia letivo do 1º Bimestre do semestre 2021/2, conforme Calendário Acadêmico, optarem por desistir da matrícula feita, receberão 80% (oitenta por cento) do valor pago, bastando, para isso, a formalização de sua desistência (desde que matriculado) no Portal do Aluno Online.

IMPORTANTE: O candidato (contratante) assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas, assim como as documentações entregues no ato da assinatura do contrato na parte que contém os anexos da documentação de matrícula. Os documentos entregues serão avaliados pela secretaria, não será aceito: documentos ilegíveis, ou documentos com frente e verso, que esteja faltando alguma página.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O site da Multivix foi desenvolvido para oferecer seu conteúdo a pessoas portadores de deficiência. Para navegar no nosso site com recursos de acessibilidade para portadores de deficiência auditiva ou visual utilize o VLibras e o DOSVOX. O link de acesso é: <https://multivix.edu.br/servicos/acessibilidade/> . Em seguida, clicar em Downloads.

9.2 Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova do Processo Seletivo objeto do presente Edital.

9.3 Não será fornecido, em qualquer hipótese, o Boletim de Desempenho do aluno, considerado material privativo da Instituição.

9.4 Para as avaliações presenciais (provas) das disciplinas constantes no currículo (salvo Estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e equivalentes, Pesquisa e Prática, Projeto Integrador e equivalentes), assim como, outras atividades presenciais, deverá o aluno comparecer presencialmente no Polo de Apoio Presencial selecionado nos dias e horários marcados para as mesmas de acordo com calendário acadêmico.

9.3. O correto preenchimento do Formulário de Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

9.4. Será considerada válida a inscrição do candidato com a data mais recente.

9.5. O candidato, ao preencher o Formulário de Inscrição, indica que leu e que concorda com as normas deste Edital e com as orientações disponíveis no Portal de Inscrição da Faculdade, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.6. A Faculdade Multivix Nova Venécia não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.7. A Faculdade Multivix Nova Venécia não se responsabiliza por provas incompletas devido ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.8. Na existência de vagas não preenchidas, a Faculdade reserva-se o direito de ofertá-las em processos seletivos suplementares.

9.9. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas ou atividades aos sábados e feriados.

9.10. O estágio, quando previsto no projeto pedagógico do curso, deverá observar o regulamento próprio e sua realização poderá se dar em locais externos aos do Polo escolhido ou da sede da instituição.

9.9 A Faculdade Multivix em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e polo e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

9.10. O edital completo do Processo Seletivo, de acordo com a Portaria Normativa 40/2007 e o Manual do Candidato, bem como as informações exigidas pela legislação específica (valores a serem cobrados dos aprovados, a relação do corpo docente, com a respectiva titulação, e a discriminação dos recursos materiais) estão disponíveis na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno da Faculdade e na página da Faculdade na Internet.

9.10 Outras informações poderão ser obtidas nos polos ou na sede da Faculdade pelo telefone (27) 3041-7070.

FACULDADE MULTIVIX NOVA VENÉCIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eliene', with a large, stylized loop on the left side.

Eliene Maria Gava Ferrão Penina
Diretora Acadêmica

Nova Venécia (ES), 07 de junho de 2021.